

(X) Projeto de Lei

Protocolo nº: 9881

Em: 02/02/2015 - 15:36:14

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores:

EMENTA: EMENTA: Dispõe sobre o Programa "Diária Zero" no âmbito da Câmara Municipal de Carazinho e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituído o Programa "Diária Zero", visando reduzir os gastos com diárias no âmbito da Câmara Municipal de Carazinho, visando redução de gastos do dinheiro público nas mais diversas viagens realizadas pelos edis de nosso município.

Art. 2º - Em casos de extrema necessidade de representatividade deverá ser apresentada proposição que regulamente a forma de custeio das despesas decorrentes dos afastamentos para representação da Câmara Municipal de Carazinho;

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

* Considerando que o nosso município possui diversas áreas deficitárias de serviços básicos, na área da saúde, como falta de medicamentos, número insuficiente de exames complementares, grande fila de espera para o agendamento de cirurgias eletivas; na área da educação, como número insuficiente de vagas nas Escolas Municipais de Educação Infantil – EMEI's, necessidade de melhoramento da infraestrutura das Escolas Municipais, tanto as de Educação Infantil como as de Ensino Fundamental;

* Considerando a necessidade de maior economicidade dos recursos públicos;

* Considerando que esta medida trará melhorias na gestão dos recursos da Câmara e a possibilidade de auxílio financeiro para a melhoria na oferta dos serviços deficitários anteriormente mencionados é que apresento o projeto de Lei acima descrito.

Sala Antônio Libório Bervian, em 02/02/2015.

Marcio Luiz Hoppen - PMDB

Espaço reservado a Diretoria de Expediente